



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº455/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal  
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura  
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna  
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita  
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças  
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação  
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde  
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação  
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

## SUMÁRIO

**Gabinete do Prefeito.....01**

**Processo Administrativo.....01**

**Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2.013

**PROC. ADM. Nº 069/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013**

PARTES

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS**

**Contratada: KOBÍ JUNQUEIRA PARREIRA MEIRELLES.**

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira alterando a secretaria, tendo em vista que no imóvel, objeto da locação, será instalada a Secretaria Municipal de Infraestrutura onde funcionava o Centro de Apoio ao Trabalho, alteração da Cláusula Sétima Dotação Orçamentária, em virtude da alteração da secretaria e alteração da Cláusula Quarta do valor do contrato e Cláusula Quinta condições de pagamento, tendo em vista o pedido de reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 070/2013.

Face ao reajuste anual do Contrato Administrativo de nº 070/2013, através do índice IGPM/FGV previsto na Cláusula Sexta, o valor para o referido aditamento é de 3,54%, totalizando o valor da correção em R\$ 8.941,22 (oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

O valor global do contrato de R\$ 297.341,70 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos) descrito na Cláusula Segunda do I Termo Apostilamento, passa a ser de R\$ 301.014,30 (trezentos e um mil, quatorze reais e trinta centavos, devido ao reajuste do contrato pelo IGPM/FGV, e alteração do valor mensal conforme descrito na Cláusula Segunda do I Apostilamento de R\$ 8.635,17 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e

dezessete centavos), passa a ser de R\$ 8.941,22 (oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 052/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I, II c.c § 2º, art. 65, II letra "d" e art. 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA:** 20/06/2015

**ASSINANTES**

**Contratante:** Silas José da Silva – Prefeito Municipal

**Contratada:** Kobi Junqueira Parreira Meirelles - Locador

Água Clara/MS, 08 de julho de 2015

**Márcio Cezar Candido Garcia**

**Presidente da CPL**

**TERMO ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado Pregão Presencial nº 044/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e higienização de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I e IA - Termo de Referência do Edital. **ADJUDICANDO** o objeto da licitação a empresa:

**L LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ nº 01.682.110/0001-43, conforme ata de julgamento, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Água Clara/MS, 10 de julho de 2015.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº455/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015.

ANO III

**Maria Amélia da Silva Rodrigues**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e higienização de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I e IA - Termo de Referência do Edital, em favor da empresa abaixo elencada:

**L LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ nº 01.682.110/0001-43, valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Água Clara/MS, 14 de julho de 2015.

**SILAS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Água Clara

**TERMO ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado Pregão Presencial nº 046/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA - órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações, constantes no Anexo I do Edital. **ADJUDICANDO** o objeto da licitação a empresa:

**João Martins Filho - ME.**, inscrita no CNPJ nº 02.021.988/0001-09, conforme valor descrito:

**Medicamentos Éticos:** 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento) de desconto;

**Medicamentos Genéricos:** 11,66% (onze vírgula sessenta e seis por cento) de desconto;

**Medicamentos Similares:** 11,66% (onze vírgula sessenta e seis por cento) de desconto.

Água Clara/MS, 15 de julho de 2015.

**Maria Amélia da Silva Rodrigues**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**, tendo como objeto contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA - órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações, constantes no Anexo I do Edital, em favor da empresa abaixo elencada:

**João Martins Filho - ME.**, inscrita no CNPJ nº 02.021.988/0001-09, conforme descontos descritos abaixo:

**Medicamentos Éticos:** 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento);

**Medicamentos Genéricos:** 11,66% (onze vírgula sessenta e seis por cento);

**Medicamentos Similares:** 11,66% (onze vírgula sessenta e seis por cento).

Água Clara/MS, 16 de julho de 2015.

**SILAS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Água Clara

